



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 11/2025

O Projeto de Lei de Lei N.º 11/2025, de autoria da Vereadora Juliana Kátia Rodrigues, objetiva instituir, no âmbito do Município de Lavrinhas/SP, o “Dia Municipal de Conscientização da Proteção Animal”, a ser comemorado anualmente do dia 04 (quatro) de outubro.

Na Justificativa apresentada a Autora, em resumo, que: “... A proposta tem como objetivo promover a conscientização da população por meio de atividades e eventos específicos, incluindo campanhas de adoção responsável, feiras de adoção e palestras educativas sobre a relevância da proteção e dos cuidados com os animais. Essa data representará uma oportunidade significativa para envolver os cidadãos em ações que promovam o bem-estar animal. Além disso, contribuirá para reforçar a empatia e a solidariedade da comunidade em relação aos animais, estimulando um maior engajamento em questões voltadas à proteção animal.”.

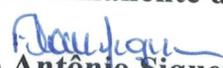
É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei N.º 11/2025 se encontra regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e de técnica legislativa.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

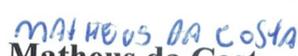
Lavrinhas, 07 (sete) de maio de 2025.


Antonio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Flávio Antônio Siqueira

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo a Vereadora Juliana Katia Rodrigues


Matheus da Costa

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação